



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 2.366/2016-CRS

EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CERTAME
(em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0000002-49.2014.8.16.0004-2ª VFP, resolve:

1. Informar ao candidato Guilherme Augusto Lopes Shirahige, RG 10.419.798-1, candidato ao cargo PM, da 2ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima referenciados, teve sua liminar revogada e sua segurança denegada, desta forma volta à situação de **desclassificado** no concurso, tornando sem efeito o contido no Edital nº 1.726/14.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 22 de fevereiro de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.